



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.077/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DIA 17 DE JUNHO DE 2022.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO 17 de Junho de 2022**, em decorrência do Feriado de Corpus Christi.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 13 de Junho de 2022.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se